



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 768, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento,

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promul-
go a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA GENERAL JOÃO
MANOEL", em homenagem ao General João Manoel de Lima
e Silva, a via pública que tem início na Praça Getu-
lio Vargas e que vai até encontrar a Avenida Saldanha
da Gama na Praça General Artigas.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário